



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021
CONTRATO Nº 028/2021
ADITIVO I

**CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA
ATENDIMENTO JUNTO A UNIDADE DE
SAÚDE.**

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. AVELINO SALVADORI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG 4022796348, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **WANDERLEI SALLET & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.037.009/0001-56, localizada na Rua Padre Réus, Nº43, Sala 02, Centro, na Cidade de Espumoso/RS, representada neste ato por seu Sócio Proprietário Sr. **WANDERLEI SALLET**, brasileiro, Médico, portador do CPF sob nº 598.793.600-44 e RG nº 8035368375, residente e domiciliado na Cidade de Espumoso/RS, doravante denominado **CONTRATADO**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Termo Aditivo é parte integrante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021**:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 17 de Maio de 2022 a 16 de Maio de 2023, a prestação dos serviços médicos destinados a atender na Unidade Básica de Saúde, Pronto Atendimento do Município de Alto Alegre/RS e no Hospital Notre Dame São Sebastião em Espumoso/RS, objeto do Contrato Nº 028/2021.

Parágrafo Primeiro:

Ambos acordam em majorar em 12,13% o valor da prestação dos serviços, objeto do Contrato Nº 028/2021, ficando o valor mensal em R\$ 30.611,49 (trinta mil seiscentos e onze reais com quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 16 de Maio de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre



AVELINO SALVADORI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

WANDERLEI SALLET
WANDERLEI SALLET & CIA LTDA
CONTRATADA

SELÓRI ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Nome:
CPF:
Endereço:

Nome:
CPF:
Endereço:

